# *DECRETO Nº 122*

*de 08 de abril de 2014*

**"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Fredolino Bosa."**

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

***Art. 1º.***

*A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Vilmar Vendrúscolo, outorga ao Senhor Fredolino Bosa, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.*

***Art. 2º.***

*Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*